ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.741 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

REAJUSTA VALORES DAS DIÁRIAS.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1.286 de 16 de dezembro de 2022.

Considerando que o Índice do INPC foi de 5,93;

DECRETA:

Artigo 1º - A contar de 01 de janeiro de 2023, os valores das DIÁRIAS passam a serem os seguintes:

l- Para o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal:

a) Deslocamento para a Capital do Estado, com pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 410,84**

b) Deslocamento para a Capital do Estado, sem pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 225,22**

c) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, com pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 210,16**

d) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, sem pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 75,08**

ll- Para os Secretários, Assessores, Servidores Municipais, Contratados, Membros de Conselhos Municipais, Agentes de Saúde e Conselheiros Tutelares:

a) Deslocamentos para a capital do Estado, com pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 300,26**

b) Deslocamento para a Capital do Estado, sem pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 150,16**

c) Deslocamento para municípios do interior do Estado, com pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 123,84**

d) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, sem pernoite;

01 de janeiro de 2023	**R$ 75,08**

Artigo 2º - Nas viagens para outros estados da federação o valor das diárias previstas no Artigo 1º serão acrescidas em **100%** (cem por cento).

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

VENTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIMONE PICOLOTTO
Secretária Municipal de Administração